



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 18 e 19 do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCA**, a partir de 10 de julho de 2023, o 1º Suplente de Vereador, Senhor **LEONI LUIS MARTINS**, para assumir a vereança, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão do comunicado de férias do Senhor Prefeito (Of. SA nº 146/2023), cabendo, a esta Presidência, nos termos do art. 52, § 1º da Lei Orgânica do Município de Osório, assumir o Poder Executivo Municipal, e do pedido de licença para tratar de assuntos de interesse particular do Presidente da Câmara de Osório, Vereador Miguel Calderon, cujo Requerimento de nº 044/2023, foi aprovado na Sessão Ordinária de 04 de julho do corrente ano.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Osório, em 06 de julho de 2023.

Miguel Farias Calderon  
Presidente

**OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!**  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902 - FAX: (51) 3663 – 4901

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)